



Proc. nº	847.418/24
Fl. nº	30
Rubrica	Ativos
Nº Matr.	10861

CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 847.418/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DADOS DO PROCESSO

Protocolo número: 847.418/2024

Objeto: Compra de estande no evento “MEC SHOW 2024 – FEIRA DA INOVAÇÃO INDUSTRIAL”

Unidade Solicitante: Unidade de Comunicação

Responsável: Dhiogo Bottacin Alves

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. NATUREZA DO OBJETO

☐ Prestação de serviço | ☐ Aquisição | ☒ Aquisição e Prestação de serviço

2.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.2.1 - Compra de espaço para estande no tamanho de 32 metros quadrados (32m² - 8m X 4m) no MEC SHOW 2024 – FEIRA DA INOVAÇÃO INDUSTRIAL, a ser realizado nos dias 6 a 8 de agosto de 2024, no Pavilhão de Carapina, em Serra (ES).

3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

3.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O MEC SHOW 2024 é voltado à temática da Inovação Industrial e Networking e tem como propósito fomentar o segmento, trazendo as últimas tendências e tecnologias de ponta, buscando formar novas parcerias e impulsionando negócios na área tecnológica. A intenção é proporcionar o intercâmbio das empresas e entidades que compõem o setor industrial com as empresas demandantes de serviços e produtos, ampliar e consolidar as perspectivas de negócios e divulgar a capacidade do setor de ensino disponível no Estado.

Ressaltamos a importância e a conexão que temas relacionados à tecnologia, sustentabilidade e experiências de inovação possuem com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (Crea-ES), uma vez que um dos pilares mais importantes do PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CREA-ES 2023-2024 é o ESTÍMULO À INOVAÇÃO E À SUSTENTABILIDADE NA ÁREA TECNOLÓGICA.

A participação do Crea-ES na 17ª Edição do MEC SHOW 2024, por meio de um estande, se apresenta como uma grande oportunidade de participar deste evento que também é uma ocasião estratégica para divulgar os programas de capacitação, benefícios, serviços aos



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 847.418/2024

profissionais e empresas, além de enfatizar as diretrizes éticas e o comprometimento com a excelência e a responsabilidade técnica. Esta presença não só fortalece a imagem da instituição, mas também serve para educar e sensibilizar os profissionais da área tecnológica quanto à importância da regularização profissional e da conduta ética na Engenharia e na Agronomia.

Visibilidade institucional: A presença do Crea-ES no MEC SHOW 2024 aumentará significativamente sua visibilidade, reforçando sua imagem institucional e seu papel regulador e fiscalizador junto aos setores de Inovação e Tecnologia.

Networking: O evento servirá como uma plataforma excepcional para a realização de networking, possibilitando a criação e o fortalecimento de laços com profissionais, empresas e estudantes da área a fim de promover negócios, conhecimento e troca de experiências.

Atualização e capacitação: A participação no evento permitirá que o Crea-ES e seus profissionais registrados se mantenham atualizados sobre as novas tecnologias e tendências dos segmentos envolvidos, além de ser uma oportunidade para promover capacitações e disseminar conhecimento técnico.

Defesa da profissão: O evento será uma oportunidade para o Conselho defender os interesses dos profissionais registrados, reforçando a importância da atuação de profissionais qualificados para a garantia da segurança, qualidade e sustentabilidade dos projetos e obras nos segmentos abrangidos pela instituição.

Benefícios Institucionais identificados:

Ampliação do reconhecimento: Fortalecimento do reconhecimento do Crea-ES como uma entidade comprometida em apoiar projetos e iniciativas que impulsionem a adoção de práticas inovadoras e sustentáveis e a valorização dos profissionais que atuam nesse segmento.

Parcerias estratégicas: Estabelecimento e ampliação de parcerias estratégicas com academias, empresas, indústrias, governos e instituições, abrindo caminho para futuras colaborações em projetos, eventos e iniciativas de interesse comum.

Comunicação direta: O estande proporcionará um canal de comunicação direta com o público, permitindo a divulgação de serviços, normativas, e a importância do registro profissional, além de receber feedbacks valiosos para a melhoria contínua dos serviços oferecidos pelo Conselho.

Fortalecimento da base de registrados: Aumento do número de registrados, uma vez que a presença no evento evidencia a importância do registro e da regulamentação profissional, atraindo novos profissionais para o Conselho.

Por conclusão, a presença do Crea-ES na 17ª Edição do “MEC SHOW 2024 – FEIRA DA INOVAÇÃO INDUSTRIAL” é estratégica para a consolidação e expansão da sua atuação, gerando benefícios duradouros para o Conselho e para os profissionais que representa. Os quantitativos previstos





Proc. nº	847.418/2024
Fl. nº	31
Rubrica	Atende
Nº Matr.	10861

CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 847.418/2024

para a participação foram apresentados conforme a proposta comercial enviada pela organizadora do evento e estão anexados ao processo, assegurando que o investimento está alinhado com os objetivos institucionais e as expectativas de retorno para o Conselho.

3.2. HISTÓRICO

Ao longo dos anos, a feira MEC SHOW construiu uma relação de confiança com todo o hub industrial do Espírito Santo, se consagrando como evento de apresentação de tendências e tecnologia de ponta para a indústria capixaba. O Crea-ES compareceu e participou ativamente de edições anteriores.

Consolidada como a mais importante mostra industrial do estado do Espírito Santo, a feira apresenta perspectiva de crescimento em relação ao número de expositores, visitantes e área ocupada. Em 2023, o evento superou as expectativas e consolidou um crescimento de 30%, recebeu mais de 300 marcas expositoras, além de mais de 18 mil visitantes de 21 estados brasileiros e 07 países, e muitas novidades tecnológicas.

O MECSHOW cresceu, conquistou importância e ganhou espaço para a geração de negócios e promoção de contatos entre os fornecedores e grandes indústrias, sendo reconhecida pela sociedade empresarial, tornando-se uma referência no Brasil.

Diante deste cenário e consciente da importância de oferecer novas tecnologias, promover a capacitação das pessoas, facilitar o acesso ao conhecimento e fomentar a inovação e os negócios locais, a 17ª edição da MEC SHOW será realizada visando proporcionar essas experiências, com a participação de detentores de tecnologia, fabricantes de equipamentos de reconhecida competência, micro e pequenos empresários do setor e entidades de ensino.

Informações sobre as últimas gestões:

2019

Números de Expositores: 165 expositores (comércio, serviço e indústria)

Número de visitantes: 13.646 visitantes

Valor do m² comercializado: R\$ 400,00/m² (área) + 33,00/m² (energia) + 32,00/m² (montagem)

Volume de negócios gerados: + de R\$ 50 milhões em negócios projetados, sendo que mais de R\$ 32 milhões foram indicados em relatório do SEBRAE, considerando a Rodada de Negócio.

2022

Números de Expositores: 250 expositores (comércio, serviço e indústria)

Número de visitantes: 15.237 visitantes

Valor do m² comercializado: R\$ 725,00/m² (área + taxas)



CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 847.418/2024

Volume de negócios gerados: + de R\$ 100 milhões em negócios projetados, sendo que mais de R\$ 50 milhões foram indicados em relatório do SEBRAE, considerando a Rodada de Negócio.

2023

Números de Expositores: 300 expositores (comércio, serviço e indústria)

Número de visitantes: 18.494 visitantes

Valor do m² comercializado: R\$ 725,00/m² (área + taxas)

Volume de negócios gerados: + de R\$ 123 milhões em negócios projetados, sendo que mais de R\$ 100 milhões foram indicados em relatório do SEBRAE, considerando a Rodada de Negócio.

3.3. ALINHAMENTO COM A MISSÃO INSTITUCIONAL DO CREA-ES

A missão institucional do Crea-ES foca na defesa e desenvolvimento da sociedade por meio do aperfeiçoamento e fiscalização das profissões na área tecnológica, garantindo a aplicação ética e legal dos conhecimentos e serviços. Essa missão se alinha perfeitamente com a participação do Conselho na 17ª Edição do “**MEC SHOW 2024 – FEIRA DA INOVAÇÃO INDUSTRIAL**”, uma vez que o evento proporciona uma plataforma para promover a importância da atuação de profissionais qualificados nas áreas abrangidas pelo Crea-ES com foco na Inovação, na Sustentabilidade e Empreendedorismo.

No texto de introdução do Planejamento Institucional para o biênio 2023-2024, ressalta-se que “O Espírito Santo tem se destacado como um centro de desenvolvimento, impulsionado por indicadores socioeconômicos sólidos. O crescimento econômico consistente, aliado a taxas de desemprego controladas, cria um ambiente propício para investimentos”. O documento evidencia, ainda, a importância de o Conselho fomentar o desenvolvimento profissional dos seus registrados, promovendo e orientando a capacitação e a atualização constante. “Aproximar o CREA-ES da sociedade é uma ação essencial e contínua, essas ações se darão por meio de campanhas de conscientização e parcerias com entidades públicas e privadas e será uma das prioridades para a estratégia da instituição”, indica o Planejamento Estratégico.

A participação do Crea-ES neste projeto JUSTIFICA-SE, ainda, no sentido de atendimento aos propósitos concebidos pela PESQUISA DE SATISFAÇÃO QUALITATIVA / QUANTITATIVA realizada pelo Conselho junto aos seus públicos estratégicos. Entre as informações entregues pela pesquisa destacamos, nas menções relacionadas aos Valores que a instituição deveria adotar em seu modelo de atuação, o FOCO EM TECNOLOGIA NAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS. No que condiz às Oportunidades, foi ressaltada a importância de investir na possibilidade de APROXIMAÇÃO COM GRANDES EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS que possuem seções técnicas ligadas ao Sistema. No segmento relacionado aos principais objetivos do Crea-ES, há destaque para o FOMENTO À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e, no que diz respeito à importância do Conselho como órgão para os próximos anos, foi evidenciado o entendimento de que o Crea-ES deve SER UM PILAR E REFERÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO





Proc. nº	847.418/24
Fl. nº	32
Rubrica	Andrews
Nº Matr.	10861

CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 847.418/2024

E SUSTENTÁVEL DO ESTADO, assegurando o bom desempenho da Engenharia, da Agronomia e das Geociências.

Sobretudo, porque também entende-se que o investimento como cumprimento do papel fundamental do Crea-ES, como uma autarquia federal, de viabilizar a valorização e o aperfeiçoamento profissional, como descrito no parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 5.194/1966, que prevê que os Conselhos Regionais poderão destinar parte de sua renda líquida, proveniente da arrecadação das multas, a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro, do engenheiro-agrônomo e demais profissionais das Geociências. Isto porque a programação do evento inclui uma ampla agenda de encontros, palestras, workshops, exposições, rodadas de negócios, pitches, mentorias, debates, cursos e muitas outras iniciativas criativas e inovadoras, que promovem e facilitam o crescimento profissional por meio da qualificação e do intercâmbio de conhecimentos.

3.4. QUANTITATIVOS PREVISTOS

Os quantitativos previstos tiveram como base à oferta do estande com o melhor custo-benefício disponível para aquisição na data de recebimento da proposta.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos incluem a estrutura básica do estande, iluminação adequada, sinalização visível, mobiliário básico para atendimento e exposição de produtos ou informações, e recursos audiovisuais. Além disso, se faz indispensável estruturas que cumpram as normas técnicas de segurança e acessibilidade (NBR 9050 para acessibilidade), materiais de construção e revestimento não inflamáveis ou com baixa propagação de chama, sistemas de iluminação de emergência, sinalizações de segurança visíveis, extintores de incêndio acessíveis, e rotas de fuga claramente demarcadas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

☒ A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

☐ Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Pontua-se ainda a apresentação, conforme anexados ao processo, do contrato estabelecido pela organizadora do evento com as empresas MAB COMÉRCIO DE COMPONENTES DE GRUAS LTDA (CNPJ 07.586.883/0001-02), NAVILLE ILUMINAÇÃO LTDA (CNPJ 05.284.514/0001-30) e CENCI E CIA LTDA (CNPJ 89.341.127/0001-88), em valores assemelhados ao ofertado ao Crea-ES, comprovando assim a equidade de preços firmados nas negociações.



CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 847.418/2024

5.1. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO

Dada a ausência de outro fornecedor capaz de oferecer um serviço idêntico e considerando a singularidade do serviço em questão, não é viável realizar uma estimativa preliminar de preço que vá além do que já foi proposto na oferta comercial.

6. APONTAMENTOS RELEVANTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto?

☐ SIM

☒ NÃO

6.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

☐ Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

☐ É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

☐ É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade.

☐ Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Gestão.

☒ NÃO

6.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

☐ SIM

☒ NÃO

6.4. Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?

☐ SIM

☒ NÃO

6.5. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior?

☐ SIM

☒ NÃO

6.6.

O prazo de garantia é usual de mercado?



Proc. nº	847.418/24
Fl. nº	33
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Nº Matr.	10861

CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 847.418/2024

☒ NÃO SE APLICA

☐ NÃO

☐ SIM

6.7. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

☐ NÃO SE APLICA

☒ **NÃO.** O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

☐ **SIM.** Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada, desde que se cumpra aos quesitos estabelecidos no Termo de Referência e no Contrato celebrado entre as partes.

6.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?

☐ NÃO SE APLICA

☒ NÃO

☐ SIM

6.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?

☐ SIM

☒ NÃO

6.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

☐ SIM

☒ NÃO

6.11. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável?

☐ SIM

☒ Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

6.12. Análise da divisibilidade da solução

☐ É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

☒ Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 847.418/2024

6.13. Há necessidade de adequação do ambiente do Crea-ES para recebimento da solução a ser contratada?

☐ SIM

☒ NÃO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de MILANEZ & MILANEZE S/A (CNPJ.: 32.403.065/0001-74) para o fornecimento de 1 (um) estande de 32 metros quadrados no evento “MEC SHOW 2024 – FEIRA DA INOVAÇÃO INDUSTRIAL”, a ser realizado nos dias 6 e 8 de agosto de 2024.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu parcelamento.

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no Estudo Técnico Preliminar irá garantir a manutenção do Crea-ES como referência para a sociedade, para os profissionais e empresas na prestação de serviços de qualidade e na promoção do desenvolvimento sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessário instaurar-se processo licitatório na modalidade de inexigibilidade, conforme determinação da Lei 14.133/2021.

11. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Concluir-se que a contratação da solução descrita se mostra viável tecnicamente e necessária. Diante disso, declarar ser viável a contratação pretendida.

5 de junho de 2024 _ Vitória/Espírito Santo



Dhiogo Bottacin Alves

Gerente da Unidade de Comunicação do Crea-ES



Proc. nº	847.418/24
Fl. nº	34
Assinatura	R. Thew
Nº Matr.	10861

CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANÁLISE DE RISCO | UNIDADE DE COMUNICAÇÃO DO CREA-ES | PROCESSO 847.418/2024

ANÁLISE DE RISCO

DADOS DO PROCESSO

Protocolo número: 847.418/2024

Objeto: Compra de estande no evento “MEC SHOW 2024 – FEIRA DA INOVAÇÃO INDUSTRIAL”

Unidade Solicitante: Unidade de Comunicação

Responsável: Dhiogo Bottacin Alves

FASE DE ANÁLISE

☒ Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	☐ Gestão do contrato
---	---

ETAPA: FASE DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES INDEVIDAS OU INCORRETAS	
☒ Aplicável ao projeto ☐ Não aplicável ao projeto	
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
Dano: Contratação e execução deficiente do objeto.	
Ação preventiva	
Verificar se o objeto foi especificado adequadamente	Responsável: Unidade de Comunicação
Ação de Contingência	
Complementação das informações nos Estudos Preliminares e correção da inconsistência durante a elaboração do Termo de Referência.	Responsável: Unidade de Comunicação
RISCO 2: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
☒ Aplicável ao projeto ☐ Não aplicável ao projeto	
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Dano: Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.	
Ação preventiva	
Utilizar o modelo de termo de referência da AGU e observar as peculiaridades do objeto.	Responsável: Unidade de Comunicação
Ação de Contingência	



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANÁLISE DE RISCO | UNIDADE DE COMUNICAÇÃO DO CREA-ES | PROCESSO 847.418/2024

Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes e solicitação de pareceres da Controladoria e da Procuradoria do Conselho	Responsável: Controladoria e Procuradoria
---	--

ETAPA: GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 3: INÉRCIA FRENTE A DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. FALHA OU OMISSÃO NO REGISTRO DOS ATOS E FATOS DO CONTRATO	
☒ Aplicável ao projeto ☐ Não aplicável ao projeto	
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
Dano: Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração.	
Ação preventiva	
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	Responsável: Unidade Administrativa
Ação de Contingência	
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Responsável: Unidade Administrativa
RISCO 4: NÃO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTA E NOTA FISCAL NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO	
☒ Aplicável ao projeto ☐ Não aplicável ao projeto	
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Dano: Atraso no pagamento ou não pagamento ao contratante.	
Ação preventiva	
Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa.	Responsável: Unidade de Comunicação
Ação de Contingência	
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Responsável: Unidade Administrativa

AValiação Qualitativa

A análise realizada identificou meticulosamente os riscos potenciais associados à contratação, incluindo, mas não se limitando a, riscos financeiros, técnicos, legais e de mercado. Cada risco identificado foi avaliado quanto à sua probabilidade de ocorrência e impacto potencial, seguindo uma metodologia robusta e criteriosa. Com base nesta avaliação, foram estabelecidas ações preventivas e de contingência adequadas, visando minimizar ou eliminar os riscos identificados.



Esta abordagem está em plena conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A Lei



Proc. nº	847.418/24
Fl. nº	35
Rubrica	Nº Matr.
	10861

CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANÁLISE DE RISCO | UNIDADE DE COMUNICAÇÃO DO CREA-ES | PROCESSO 847.418/2024

14.133/2021 enfatiza a importância da análise de riscos em processos licitatórios, destacando a necessidade de planejamento detalhado e a adoção de medidas preventivas e de mitigação de riscos. Especificamente, o artigo 16 da lei estipula que o planejamento das contratações públicas deve considerar a análise de riscos, a definição de estratégias para sua mitigação e a avaliação de sua relação custo-benefício.

A conformidade com a Lei 14.133/2021 não apenas assegura que o Crea-ES esteja agindo de acordo com os requisitos legais, mas também reforça o compromisso do conselho com a transparência, eficiência e responsabilidade na gestão de recursos públicos. Além disso, a adoção de uma análise de riscos detalhada e a implementação de ações preventivas e de contingência demonstram uma governança sólida e a prudência necessária para proteger o Crea-ES contra prejuízos, assegurando que os objetivos da contratação sejam atingidos de maneira eficaz e eficiente.

5 de junho de 2024 _ Vitória/Espírito Santo

Dhiogo Bottacin Alves
Gerente da Unidade de Comunicação do Crea-ES

**EM
BRANCO**



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo
Serviço Público Federal

Proc. nº	847.418/24
Fl. nº	36
Rubrica	A. Theus
Nº Matr.	10861

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 847.418/2024

1. DO OBJETO

1.1 Locação de estande com estrutura montada na **MEC SHOW 2024 – FEIRA DA INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, a ser realizada nos dias 6 a 8 de agosto de 2024, no Pavilhão de Carapina, em Serra (ES), por **MILANEZ & MILANEZE S/A** (CNPJ.: 32.403.065/0001-74).

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DO OBJETO

2.1 Espaço para estande no tamanho de **32 metros quadrados** (32m² - 8m X 4m). Locação de área livre + Montagem Plus (Stand com Programação Visual), na MEC SHOW 2024.

2.2 Estrutura: Área Expositiva de 32m² interna com montagem tipo “plus” inclusa para ocupação de acordo com a estratégia e necessidade do Crea-ES.

2.3 Contrapartidas: Isenção de taxas da exposição; aplicação de comunicação visual da testeira do estande; aplicação de comunicação visual na parede de fundo do estande; 1 frigobar; 1 TV com pedestal; e inserção da logomarca do Crea-ES como “Apoio Institucional” nas artes da feira que contenham a régua completa de parceiros do evento; e espaço na programação para palestras no evento por parte do Crea-ES.

2.4 Credenciais para o Evento: 25 credenciais de expositor, 3 credenciais de serviços e 3 credenciais de estacionamento.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Por se tratar inexigível a licitação, conforme Lei Nº 14.133, I, de 1º de abril de 2021 transcrevemos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos (grifo nosso);

3.2 Valemo-nos de registrar o art. 95 Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pois este irá gerar instrumento contratual a fim de garantir todas as etapas da contratação em tela.





CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo
Serviço Público Federal

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório (grifo nosso), salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 – SOBRE A FEIRA

Nos dias 6 a 8 de agosto de 2024 ocorrerá no Pavilhão de Carapina, município de Serra, na região da Grande Vitória, no Espírito Santo, a 17ª edição da mais importante mostra industrial do estado, a MEC SHOW 2024 – Feira da Inovação Industrial. O evento, realizado pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Estado do Espírito Santo (Sindifer) e pelo Centro Capixaba de Desenvolvimento Metalmeccânico (CDMEC) – entidades de classe que congregam as principais empresas do setor da Indústria de Base local – traz a perspectiva de apresentação de conteúdos importantes relacionados ao segmento e de novas oportunidades de negócios para o mercado.

A MEC SHOW é uma feira que acontece anualmente e ocupa uma área de aproximadamente 18.000 m². Sem cobrança de ingresso e com estrutura acessível para pessoas com mobilidade reduzida, é destinada a profissionais e empresas da área tecnológica, principal público do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (Crea-ES), em especial do setor metalmeccânico, (Siderurgia, Mineração, Petróleo e Gás, Energia, Papel e Celulose). O foco é promover a inovação industrial e networking. O evento tem por hábito trazer as últimas tendências e tecnologia de ponta, atraindo profissionais com alto poder de decisão e gestores de compras de grandes plantas industriais do Espírito Santo. Entre elas, destaque para ArcelorMittal, Samarco, Suzano, Vale e Petrobras. Reconhecida como maior e mais completa feira do setor industrial do Espírito Santo, cresceu ao longo de 17 anos e promete apresentar sua maior edição em 2024.

Realizada tradicionalmente no Espírito Santo, um estado reconhecido nacionalmente como importante centro de desenvolvimento do setor metalmeccânico e com grandes investimentos previstos nas áreas de mineração, siderurgia, P&G, celulose e naval, a feira reúne um público qualificado em busca do que há de mais moderno em novidades, networking e negócios com fornecedores e indústrias.

Em sua última edição, a MEC SHOW contou com mais de 18.000 visitantes de 21 estados brasileiros e 07 países, que puderam ver de perto os principais lançamentos e novidades





CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo
Serviço Público Federal

Proc. nº	247.418/24
Fl. nº	37
Rubrica	Atreus
Nº Matr.	10861

apresentadas por mais de 300 marcas em exposição. De acordo com informações dos organizadores, foram mais de R\$ 123 milhões de reais em negócios fechados em rodadas de negócios.

A MEC SHOW conta com uma ampla programação nos três dias de evento, buscando oferecer aos participantes oportunidades para geração de negócios, capacitação profissional e networking.

Integrada à MEC SHOW, a ES Oil&Gas Energy é realizada desde 2012, e conta com conferências, palestras e rodadas de negócios, que acontecem simultaneamente, provocando o debate de ideias em torno do potencial do mercado capixaba, além da busca de novas tecnologias para exploração e produção. Faz parte também da programação a Ilha de Inovações, um espaço voltado para apresentação de soluções por Start Ups, discussões sobre inovação através de palestras e workshops, além da mostra de produtos, protótipos e simuladores interativos.

Na Arena de Conteúdo, serão apresentados cases e palestras com a finalidade de compartilhar conhecimento e ajudar empresas a trilharem o futuro. A feira proporciona também visitas técnicas guiadas com o objetivo de conhecer as instalações industriais do Espírito Santo e de gerar novos negócios. O evento é realizado pela MILANEZ & MILANEZE S/A, empresa do Grupo VERONAFIERE, com promoção do SINDIFER e CDMEC, e apoio de diversas entidades nacionais do setor, que apresentam as informações pertinentes à realização desse evento, descrevendo o cenário ideal para seus investimentos.

4.2 – IMPORTÂNCIA DO EVENTO PARA A ÁREA TECNOLÓGICA

A MEC SHOW é uma grande ferramenta de aproximação comercial, que gera tanto negócios imediatos (durante o evento) quanto futuros. A feira é consagrada como uma das principais do setor e a melhor oportunidade de aproximação comercial e realização de negócios para empresas dos setores envolvidos.

O setor representado na MEC SHOW busca estar sempre superando desafios conjunturais, com o apoio de entidades de classe, empresas privadas nacionais e internacionais, governos municipal, estadual e federal, fazendo com que os números do evento se consolidem a cada ano.

A MEC SHOW é uma realidade compartilhada, em que uma especial atenção é oferecida para as empresas identificarem os cenários empresariais, para que venham estar alinhadas com as demandas das empresas compradoras de bens e serviços do setor metalmeccânico e industrial capixaba e do Brasil.





CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo
Serviço Público Federal

É evidente a necessidade de apresentar, divulgar e informar sobre os setores dedicados à fabricação (equipamentos elétricos e mecânicos, automação e controle, caldeiraria, estrutura metálica em série e sob encomenda), e à prestação de serviços (especializados em manutenção e montagem), construindo, em conjunto com os empresários, a sociedade civil organizada e os poderes constituídos que tenham relação direta com o setor, um evento exclusivo para o fortalecimento do arranjo produtivo metalmeccânico e industrial capixaba.

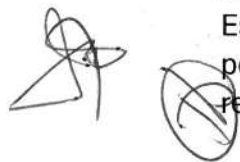
A participação de todos os atores envolvidos traduz a busca por um melhor posicionamento desse arranjo tendo em vista os desafios competitivos que enfrenta atualmente, e os que surgirão num futuro próximo. Devem ser destacados os investimentos em tecnologia e inovação, o desenvolvimento sustentável, o equilíbrio de políticas governamentais e a forte agenda de novos negócios para os próximos anos, que são elementos básicos para o dimensionamento do evento em se apresentar como um pilar para solucionar os principais entraves que dificultam o crescimento/expansão desse setor no Estado.

O Espírito Santo deve receber R\$ 65 bilhões em investimentos até 2027, dos quais o setor industrial concentra a maior parte das operações, sendo responsável por cerca de R\$ 60 bilhões em investimentos (91,8% do total).

Os projetos sinalizam um novo cenário, fazendo surgir novas especializações no segmento metalmeccânico e industrial, estimulando as empresas prestadoras de serviços e fornecedoras de bens do arranjo setorial, a produzirem peças e acessórios para os projetos das grandes empresas, assim como a necessidade de desenvolvimento de empresas especializadas em serviços de manutenção em máquinas, equipamentos e fornecimento de mão de obra especializada, com especial atenção para a robótica e automação industrial.

A MEC SHOW 2024 | Feira da Inovação Industrial, a realizar-se no município de Serra, Espírito Santo, é cada vez mais importante, pois acompanha esses investimentos e o crescimento da indústria de base. A feira reconhecida nacionalmente entre as mais importantes do setor industrial, reforça sua posição no mercado ano a ano e se consagra como espaço voltado para a apresentação de novidades tecnológicas e networking, contando com a presença dos principais investidores, fornecedores e compradores industriais do país. Na edição de 2023, a feira somou mais de R\$ 123 milhões em negócios futuros.

Além de resultados econômicos e financeiros dos negócios gerados pela feira para o Estado do Espírito Santo, é importante destacar que sua realização tem um impacto positivo, também, no turismo de negócios do Estado, principalmente da capital. Com a realização do evento, os hotéis têm ocupação máxima, os restaurantes recebem um





CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo
Serviço Público Federal

Proc. nº	847.418/24
Fl. nº	38
Rubrica	10961
Nº Matr.	

grande fluxo de clientes, e o comércio amplia as transações realizadas. Espera-se, naturalmente, que o evento continue a fomentar de maneira significativa o mercado interno dos setores envolvidos.

4.3 – OPORTUNIDADES PARA EMPREENDEDORES LOCAIS

A MEC SHOW 2024 vem com o propósito de contribuir para o desenvolvimento sustentável, a inovação tecnológica, promoção e comercialização de produtos e serviços da indústria do Espírito Santo e do Brasil, por meio da realização de um evento de natureza técnica, expositiva e comercial que, junto com as ações paralelas realizadas durante o mesmo e ao longo do ano, dá a oportunidade para pequenos negócios terem acesso a novos mercados e novas empresas compradoras com mais abertura promovida pelo ambiente. Isso possibilita o empreendedorismo uma vez que, além de venderem produtos e serviços, há espaço para que novos fornecedores se desenvolvam enquanto empresas.

Com todas as dificuldades encontradas atualmente no mercado, a feira se torna uma saída para que fornecedores locais possam ter mais oportunidade. Isto porque o mercado está ali para comercializar. São várias empresas e visitantes reunidos no mesmo local, durante três dias. É uma grande alternativa para o momento do mercado. A expectativa é de um público expositor composto por 300 marcas, entre comércio, serviço e indústria, e de um público visitante estimado em 18 mil pessoas.

4.4 – ALINHAMENTO COM A GESTÃO ESTRATÉGICA DO CREA-ES

A MEC SHOW 2024, é voltada à temática da Inovação Industrial e Networking e tem como propósito fomentar o segmento, trazendo as últimas tendências e tecnologias de ponta, buscando formar novas parcerias e impulsionando negócios na área tecnológica. A intenção é proporcionar o intercâmbio das empresas e entidades que compõem o setor industrial com as empresas demandantes de serviços e produtos, ampliar e consolidar as perspectivas de negócios e divulgar a capacidade do setor de ensino disponível no Estado, tanto a nível técnico, como superior.

O evento também se coloca como um grande impulsionador da atualização e da capacitação dos profissionais e empresas da Engenharia. Entre os objetivos do encontro é promover palestras e cursos técnicos voltados para os setores de siderurgia, mineração, papel/ celulose e petróleo/gás, propiciar o conhecimento do potencial de compras para o setor em razão dos investimentos públicos e privados para os próximos anos e atrair investidores e detentores de tecnologia de processos e equipamentos dos setores de mineração, siderurgia, papel/celulose, petróleo/gás, entre outros do segmento. Além disso, a MEC SHOW 2024 se propõe a organizar um ambiente favorável



CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Espírito Santo



CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo
Serviço Público Federal

para a realização de novos negócios e parcerias, facilitar o acesso às aplicações, informações e inovações tecnológicas e comerciais e valorizar as ações de desenvolvimento sustentável do setor industrial.

Diante dessa contextualização, ressaltamos a importância e a conexão que temas relacionados à tecnologia, sustentabilidade e experiências de inovação possuem com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (Crea-ES), uma vez que um dos pilares mais importantes do **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CREA-ES 2023-2024** é o **ESTÍMULO À INOVAÇÃO E À SUSTENTABILIDADE NA ÁREA TECNOLÓGICA** e, nesse sentido, o Conselho tem como objetivo apoiar projetos e iniciativas que impulsionem a adoção de práticas inovadoras e sustentáveis.

No texto de introdução do Planejamento Institucional para o biênio 2023-2024, ressaltase que “O Espírito Santo tem se destacado como um centro de desenvolvimento, impulsionado por indicadores socioeconômicos sólidos. O crescimento econômico consistente, aliado a taxas de desemprego controladas, cria um ambiente propício para investimentos”. O documento evidencia, ainda, a importância de o Conselho fomentar o desenvolvimento profissional dos seus registrados, promovendo e orientando a capacitação e a atualização constante. “Aproximar o CREA-ES da sociedade é uma ação essencial e continua, essas ações se darão por meio de campanhas de conscientização e parcerias com entidades públicas e privadas e será umas das prioridades para a estratégia da instituição”, indica o Planejamento Estratégico.

O Planejamento Estratégico do Conselho, por meio de um processo abrangente de análise, definição de metas e estratégias, estabeleceu um roteiro claro para o desenvolvimento sustentável e contínuo nos próximos dois anos que aponta, também, a necessidade de a instituição focar no fortalecimento de parcerias e se manter relevante no contexto atual. “O Crea-ES está bem-posicionado para enfrentar os desafios futuros, promover inovação, garantir a transparência e a eficiência dos processos, e, acima de tudo, cumprir sua missão de proteger o interesse público e promover o avanço das engenharias, agronomia e geociências no estado ao mesmo tempo em que atende às expectativas e demandas dos seus diversos públicos”, descreve o documento.

A participação do Crea-ES neste projeto JUSTIFICA-SE, ainda, no sentido de atendimento aos propósitos concebidos pela **PESQUISA DE SATISFAÇÃO QUALITATIVA / QUANTITATIVA** realizada pelo Conselho junto aos seus públicos estratégicos. Entre as informações entregues pela pesquisa destacamos, nas menções relacionadas aos Valores que a instituição deveria adotar em seu modelo de atuação, o **FOCO EM TECNOLOGIA NAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS**. No que condiz às Oportunidades, foi ressaltada a importância de investir na possibilidade de **APROXIMAÇÃO COM GRANDES EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS** que possuem seções técnicas ligadas ao Sistema. No segmento relacionado aos principais objetivos do Crea-ES, há destaque para o





Proc. nº	847.418/24
Fl. nº	39
Rubrica	Althaus
Nº Matr.	10361

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo
Serviço Público Federal

FOMENTO À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e, no que diz respeito à importância do Conselho como órgão para os próximos anos, foi evidenciado o entendimento de que o Crea-ES deve SER UM PILAR E REFERÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO, assegurando o bom desempenho da Engenharia, da Agronomia e das Geociências.

Isto posto, diante das argumentações fundamentadas e amparadas nesta justificativa, interpreta-se que a participação do Crea-ES na 17ª Edição da MEC SHOW 2024, por meio de um estande, se apresenta como uma grande oportunidade de participar deste ponto de encontro da inovação e desta vitrine reconhecida ideal para realizações das conexões necessárias ao alcance de objetivos concretos estabelecidos pela instituição. É, também, uma chance estratégica de divulgar os programas de capacitação, benefícios, serviços aos profissionais e empresas, além de enfatizar as diretrizes éticas e o comprometimento com a excelência e a responsabilidade técnica. Esta presença não só fortalece a imagem da instituição, mas também serve para educar e sensibilizar os profissionais da área tecnológica quanto à importância da regularização profissional e da conduta ética na Engenharia e na Agronomia.

Portanto, enfatizando a importância da ampliação do conhecimento nas áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências e valorizando seus registrados, destacamos a importância da participação do Crea-ES neste evento. Para possibilitar a participação do Conselho nesta iniciativa, no valor ofertado na proposta, que é parte integrante deste Termo de Referência, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, assim como tributos e outros.

Adicionalmente, o serviço oferecido é classificado como "comum", conforme estabelecido no inciso XIII, artigo 6º, da Lei 14.133, de 2021, que define como bens e serviços comuns aqueles que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente estabelecidos pelo edital, através de especificações comumente aceitas pelo mercado.

5. OBJETIVO

5.1 O objetivo principal é a compra de estande para viabilização da participação do Crea-ES na MEC SHOW 2024 – Feira da Inovação Industrial.

6. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

6.1 A MEC SHOW 2024 – FEIRA DA INOVAÇÃO INDUSTRIAL é de **ÚNICA** e **EXCLUSIVA** realização de MILANEZ & MILANEZE S/A (CNPJ: nº 32.403.065/0001-74).





CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo
Serviço Público Federal

6.2 A singularidade da MEC SHOW 2024 – Feira da Inovação Industrial é evidenciada na declaração emitida no dia 7 de março de 2024 pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Estado do Espírito Santo (Sindifer). Assinada pelo Presidente Leonardo Jordão Cereza, a **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**, documento que se encontra anexado a este Termo de Referência, atesta a excepcionalidade da empresa Milanez & Milaneze S/A (CNPJ: nº 32.403.065/0001-74), em ser detentora de “*exclusividade para organização, comercialização, confecção de todo o material promocional do evento, contratação de mão-de-obra, comercialização e montagem institucional do evento*” que acontecerá no período de 6 a 8 de agosto de 2024, no Pavilhão de Carapina, em Serra (ES).

7. VALORES E PREÇO DE MERCADO

7.1 A Milanez & Milaneze S/A (CNPJ: nº 32.403.065/0001-74) é a empresa oficial para a organização, comercialização, confecção de todo o material promocional do evento, contratação de mão-de-obra, comercialização e montagem institucional do evento, conforme Carta de Exclusividade anexada neste processo.

7.2 Evidencia-se que a proposta ofertada ao CREA-ES referente a **1 (um) estande de 32 metros quadrados** pelo valor total de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), corresponde ao valor de **R\$ 910,00** (Novecentos e Dez Reais) **por metro quadrado referente à área e R\$ 660,00** (Seiscentos e Sessenta Reais) **por metro quadrado referente à montagem**, condições que se encontram compatíveis com as praticadas junto a outras empresas.

7.3 A fim de se comprovar a equidade de preço de comercialização de estande para a MEC SHOW 2024 com demais órgãos e empresas, anexa-se a este Termo de Referência outros três contratos firmados pela Milanez & Milaneze S/A para venda do mesmo produto/serviço, a saber:

7.3.1 Com a empresa MAB COMÉRCIO DE COMPONENTES DE GRUAS LTDA (CNPJ 07.586.883/0001-02), comercializando **1 (um) estande de 16 metros quadrados** pelo valor total de **R\$ 25.440,00** (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), o que corresponde ao valor de **R\$ 930,00** (Novecentos e Trinta Reais) **por metro quadrado referente à área e R\$ 660,00** (Seiscentos e Sessenta Reais) **por metro quadrado referente à montagem**.

7.3.2 Com a empresa NAVILLE ILUMINAÇÃO LTDA (CNPJ 05.284.514/0001-30), comercializando **1 (um) estande de 16 metros quadrados** pelo valor total de **R\$ 25.120,00** (Vinte e Cinco Mil, Cento e Vinte Reais), o que corresponde ao valor de





CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo
Serviço Público Federal

Proc. nº	847.418/24
Fl. nº	40
Rubrica	Ativos
Nº Matr.	10861

R\$ 910,00 (Novecentos e Dez Reais) **por metro quadrado referente à área e R\$ 660,00** (Seiscentos e Sessenta Reais) **por metro quadrado referente à montagem.**

7.3.3 Com a empresa CENCI E CIA LTDA (CNPJ 89.341.127/0001-88), comercializando **1 (um) estande de 24 metros quadrados** pelo valor total de **R\$ 37.680,00** (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), o que corresponde ao valor de **R\$ 910,00** (Novecentos e Dez Reais) **por metro quadrado referente à área e R\$ 660,00** (Seiscentos e Sessenta Reais) **por metro quadrado referente à montagem.**

7.3.4 Um quadro comparativo de valores comprovando a equidade de preço de comercialização de estandes para a MEC SHOW 2024 pode ser verificado a seguir:

ESTANDE – MEC SHOW 2024						
COMPARATIVO DE VALORES DAS PROPOSTAS						
(Os contratos comprovando os valores dispostos nesta tabela estão anexados neste processo)						
PARTICIPANTE	TAMANHO ESTANDE	VALOR M ² DE ÁREA	VALOR DA ÁREA	VALOR M ² DE MONTAGEM	VALOR DA MONTAGEM	VALOR TOTAL
MAB COMÉRCIO	16 m ²	R\$ 930,00	R\$ 14.880,00	R\$ 660,00	R\$ 10.560,00	R\$ 25.440,00
NAVILLE ILUMINAÇÃO	16 m ²	R\$ 910,00	R\$ 14.560,00	R\$ 660,00	R\$ 10.560,00	R\$ 25.120,00
CENCI e CIA LTDA	24 m ²	R\$ 910,00	R\$ 21.840,00	R\$ 660,00	R\$ 15.840,00	R\$ 37.680,00
CREA-ES	32 m ²	R\$ 910,00	R\$ 29.120,00	R\$ 660,00	R\$ 21.120,00	R\$ 50.240,00
VALOR FINAL CREA-ES				R\$ 50.000,00		
ARRENDONDADO CONFORME PROPOSTA ANEXADA						

8. DA SOLICITAÇÃO E DO LOCAL DE ENTREGA

8.1 O serviço contratado deve ser entregue conforme a descrição do objeto constante neste Termo de Referência, incluindo também o fornecimento de energia que atenda a demanda dos equipamentos alocados no espaço e que siga às diretrizes e normas técnicas que garantam a segurança do fornecimento dos produtos/serviços.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

9.1 Os materiais serão recebidos conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

I - em se tratando de obras e serviços:





CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo
Serviço Público Federal

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

§ 3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pela unidade demandante ou servidor expressamente designado;

10.2 A contratada deverá apresentar:

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

10.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

10.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

10.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o cumprimento dos subitens anteriores;





CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo
Serviço Público Federal

Proc. nº	247.418/24
Fl. nº	21
Rubrica	Matthews
Nº Matr.	10861

10.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

10.5 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores, para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (duas) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.3 Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

11.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.6 Relatar ao Conselho toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.7 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.8 Apresentar a Nota Fiscal com o valor correspondente a demanda da contratante e com a correta descrição.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo
Serviço Público Federal

- 12.1** Notificar formalmente, quaisquer irregularidades (defeitos) encontradas na prestação do serviço;
- 12.2** Atestar o serviço quanto aos critérios de quantidade e qualidade contratados;
- 12.3** Após ateste, efetuar o pagamento, uma vez cumprido, todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.
- 12.4** Prestar todas as informações e esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas.
- 12.5** Devolver, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações do Contrato e/ou Termo de Referência, bem como com o prazo de validade vencido.
- 12.6** Observar para que, durante a vigência do Contrato, seja mantida, pela Contratada, a compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 – O presente Termo de Referência foi elaborado pela Unidade de Comunicação do Crea-ES, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com interesse e a conveniência da Administração, sendo objeto de exame e aprovação do Ordenador de Despesas do Conselho e passara a integrar o processo administrativo formalizado visando a efetividade da contratação dos serviços.

Vitória (ES), 12 de junho de 2024.



Dhiogo Bottacin Alves
Gerente da Unidade de
Comunicação do Crea-ES



Jorge Luis Rodrigues Costa
Superintendente do Crea-ES

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E
AUTORIZO A AQUISIÇÃO COM FUCLO NO ART. 74, I,
DA LEI 14.133/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

ENCAMINHE-SE À ÁREA DE COMPRAS PARA AS
PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vitória/ES, ____ junho de 2024.

JORGE LUIZ E SILVA
Presidente do Crea-ES

